

## Política de Envolvimento & Investimento Comunitário



**Na Kenmare, as acções são implementadas tendo como base os seus princípios orientadores: cuidamos, crescemos, progredimos. Valorizamos muito o nosso relacionamento com as comunidades anfitriãs e estamos comprometidos em realizar as nossas actividades de modo a minimizar os riscos e maximizar as oportunidades para as comunidades locais, nossos trabalhadores, fornecedores e meio ambiente. Adoptamos uma abordagem estratégica de longo prazo para conduzir nossos negócios e garantirmos que as comunidades locais possam viver os benefícios resultantes das nossas actividades.**

De acordo com os nossos princípios orientadores, apoiamos as nossas comunidades anfitriãs, participando na preservação do seu meio ambiente, tradições e valores. Fazemos as nossas comunidades anfitriãs crescer, proporcionando assistência para o seu desenvolvimento e promovendo o seu bem-estar económico e social, em parceria com o Governo de Moçambique. A Kenmare apenas prestará apoio e investimento legais e éticos ao abrigo da lei aplicável e apoiando um interesse legítimo das comunidades anfitriãs.

Para este efeito, a Kenmare:

- Garantirá que as comunidades anfitriãs compreendam de forma nítida a abordagem da Kenmare sobre o envolvimento da comunidade.
- Consultará as comunidades anfitriãs nos estágios iniciais dos projecto e garantirá uma comunicação contínua durante toda a vida útil da operação.
- Garantirá o respeito pelo património cultural das comunidades anfitriãs.
- Avaliará e fará a gestão dos riscos para as comunidades anfitriãs decorrentes das suas operações (incluindo riscos para a saúde e segurança e os riscos ambientais), e aumentará a consciencialização sobre os mesmos.
- Criará um mecanismo eficaz para a recolha de informações de retorno, efectuará um registo e dará um tratamento as reclamações ou queixas dos membros das comunidades anfitriãs.

- Assegurará uma estreita relação de trabalho com instituições governamentais e não-governamentais ligadas aos nossos negócios a nível nacional, provincial e distrital e desenvolverá sistemas formais de comunicação entre a liderança das operações da Kenmare, o governo e as comunidades anfitriãs, para partilhar pontos de vista e informações importantes sobre assuntos relacionadas com a comunidade.

## **Abordagem**

A nossa estratégia, assegura uma abordagem participativa e baseada em parcerias. Temos o compromisso de nos envolver de forma contínua, honesta e transparente com nossas comunidades anfitriãs, de maneira culturalmente apropriada e que nos permita compreender os nossos impactos nas suas vidas. Acreditamos no trabalho com as comunidades anfitriãs, no desenvolvimento de estratégias para a resolução das suas preocupações e satisfação das suas aspirações.

A Kenmare possui um sistema formal, para identificar as partes interessadas locais. As nossas comunidades anfitriãs são compostas por pessoas que vivem nas áreas ao redor da mina que são afectadas directamente pelas nossas operações de mineração e outras actividades.

Para mais informações sobre como nos envolvemos com nossas comunidades anfitriãs e outras partes interessadas, consulte nossa Política de Envolvimento das Partes Interessadas.

## **Investimento comunitário**

A abordagem da Kenmare em torno da responsabilidade social corporativa, contribui para o sucesso da Empresa e faz parte da nossa licença social para operar. O nosso objectivo é ser um catalisador de mudanças sociais e económicas positivas, financiando e implementando iniciativas comunitárias com benefícios sustentáveis. A Kenmare acredita que a comunidade deve se apropriar das iniciativas da Kenmare e desempenhar um papel activo no seu desenvolvimento social e económico.

Kenmare fundou a Kenmare Moma Associação para o Desenvolvimento (KMAD) em 2004, para implementar programas de desenvolvimento nas comunidades anfitriãs da Mina de Moma. As iniciativas da KMAD possuem três principais áreas de enfoque, nomeadamente: meios de subsistência e desenvolvimento económico, desenvolvimento da saúde e desenvolvimento da educação.

As iniciativas comunitárias da KMAD são formuladas através de um processo de consulta com as comunidades, de modo a garantir que as iniciativas respondam às necessidades e anseios das comunidades anfitriãs, e que estejam alinhadas com os planos de desenvolvimento local e nacional.

As iniciativas comunitárias da KMAD regem-se pelas seguintes condições:

- Os beneficiários devem ser residentes das comunidades anfitriãs da Mina de Moma.
- As iniciativas devem ser bem planificadas e organizadas, e possuir controles apropriados (por exemplo: orçamentos, manutenção de registos e relatórios).
- Os líderes comunitários (políticos e tradicionais), devem acompanhar o estágio de desenvolvimento do projectos, devem supervisionar as iniciativas e endossá-las publicamente.

- A comunidade deve adoptar uma atitude de parceria genuína e partilhar a responsabilidade pelas iniciativas.

A KMAD publica um Relatório Anual sobre as suas actividades em português e inglês. Para ver o último relatório anual da KMAD, visite o site [www.kenmareresources.com/sustainability/kmad](http://www.kenmareresources.com/sustainability/kmad).

A Kenmare avalia o seu envolvimento com a comunidade e as iniciativas comunitárias da KMAD, tendo como base a Política de Envolvimento e Investimento Comunitário, de modo a garantir que as iniciativas, estejam a gerar os resultados almejados.

Todos os trabalhadores da Kenmare e da KMAD, devem cumprir com a Política de Envolvimento e Investimento Comunitário da Kenmare. Também dissimamos a Política pelos provedores externos de serviços (incluindo empreiteiros e fornecedores) e exigimos que eles também actuem em conformidade com a mesma.

O Comité de Sustentabilidade e, mais concretamente, o Conselho de Administração, é responsável por supervisionar a conformidade, durante a implementação da Política de Envolvimento e Investimento Comunitário, por toda a empresa. A responsabilidade de gestão é dos membros do comité executivo e da liderança das operações mineiras.

Data de entrada em vigor: 3 de Dezembro de 2019

#### Controle da revisão de documentos

Número da versão	Número da página	Mudança operada	Data de emissão
1	Todas as páginas	Primeira versao	3 de Dezembro de 2019